



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI

202500005028571

Às 09:00 horas, do dia 24/11/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Cortina de Ar de 1,50mts, com potência não inferior a 170w, voltagem de 220v monofásica, com capacidade de isolamento acima de 2,00 mts de altura do chão, baixo nível de ruídos, acionamento automática com sensor de abertura de porta, mediante Pregão Eletrônico nº 304/2025, referente ao processo de contratação nº 116450 e processo SEI nº 202500005028571, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 0,00

Descrição do item 001

Código 458 - Cortina de Ar, medindo aproximadamente 1,50 m, potência mínima de 160 W, com controle remoto e tensão de 220 V.

Informações Adicionais

Cortina de Ar de 1,50mts, com controle remoto e com potência não inferior a 170w, voltagem de 220v monofásica, com capacidade de isolamento acima de 2,00 mts de altura do chão, baixo nível de ruídos, acionamento automática com sensor de abertura de porta. Obs , as instalações dos equipamentos será realizada nos locais definidos pela Gerência de Imunização (GI) e pelo Laboratório Central (LACEN).

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	Fracassado

Considerando que a sessão foi conduzida em conformidade com as disposições do edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, foi realizada a sessão pública, não tendo sido obtidas propostas válidas ou lances aptos à contratação, restando o certame **fracassado**.

Foi oportunizado o exercício do direito de recurso, nos termos da legislação vigente, sem manifestação dos licitantes.

Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, **decido HOMOLOGAR** o resultado do certame como **FRACASSADO**, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

Versão do Doc. Padrão
0.02

GOIANIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 08/12/2025, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 83562494 e o código CRC 1E51A193.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005028571



SEI 83562494